



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1568 DE 1 DE MARÇO DE 2024

DECRETO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 66.948,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
16	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.14.00.00	1500	1.000,00
74	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	1500	1.368,00
74	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	1500	9.213,00
74	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	1550	4.213,00
104	02.01.04.02.12.364.0005.08.2.012.3.3.90.30.00.00	1500	4.500,00
104	02.01.04.02.12.364.0005.08.2.012.3.3.90.30.00.00	1500	20.000,00
121	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	1500	2.870,00
121	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	1500	3.498,00
121	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	1500	9.213,00
302	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.4.4.90.52.00.00	1500	1.860,00
419	02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00	1500	5.000,00
458	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.4.4.90.52.00.00	1500	4.213,00
TOTAL:			66.948,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
18	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.33.00.00	1500	1.000,00
70	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	1500	9.213,00
70	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	1550	4.213,00
73	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.51.00.00	1500	1.368,00
83	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1500	9.213,00
83	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1500	20.000,00
107	02.01.04.02.12.364.0005.08.2.012.3.3.90.39.00.00	1500	4.500,00
114	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	1500	2.870,00
114	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	1500	3.498,00
296	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.14.00.00	1500	1.860,00
420	02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.39.00.00	1500	5.000,00
457	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.93.00.00	1500	4.213,00
TOTAL:			66.948,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1568 DE 1 DE MARÇO DE 2024

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal